

# REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO

## EVENTO DE LANÇAMENTO – EXPORTA MAIS AMAZÔNIA 2023

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

Exporta Mais Amazônia 2023

Data: entre 27/11 e 01/12

Local: A definir, Rio Branco - ACRE

Segmento: empresas da região Norte do Brasil, dos setores de Açaí, Amêndoa de cacau & Chocolate, Castanha do Brasil, Pescados Amazônicos e Proteína Animal (carnes bovina, suína e aves)\*

(\*As inscrições estão abertas a todos os segmentos supracitados e a seleção obedecerá a critérios objetivos. A viabilização de agenda de negócios dependerá de confirmação da participação de comprador com compatibilidade comercial.)

### 2. SOBRE O PROJETO EXPORTA MAIS AMAZÔNIA 2023

O Exporta Mais Amazônia é um novo programa da ApexBrasil voltado a fomentar as exportações de setores compatíveis com a floresta e com alto valor agregado da Amazônia brasileira. O programa inclui ações como a organização de estandes “Amazônia” em feiras internacionais pelas Mesas Executivas de Exportação – projetos em que a ApexBrasil, instituições parceiras e empresas identificarão, priorizarão e buscarão corrigir entraves à exportação de setores econômicos da Amazônia. Entre outras ações, o edital da Mesa Executiva de Exportação de Castanha do Brasil será lançado durante o Evento de Lançamento do Exporta Mais Amazônia.

### 3. EVENTO DE LANÇAMENTO E RODADAS DE NEGÓCIOS

O Evento de Lançamento do Exporta Mais Amazônia consiste, entre outros, na realização de rodada de negócios entre importadores estrangeiros dos setores de açaí, amêndoa de cacau & chocolate, castanha do Brasil, pescados amazônicos e proteína animal e empresas exportadoras brasileiras, de forma gratuita (sem taxa de adesão). O evento ocorrerá em Rio Branco-AC.

As rodadas de negócio serão de realização da ApexBrasil em parceria com a os projetos Agro.BR (parceria entre a ApexBrasil e a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA), Brazilian Beef (parceria entre a ApexBrasil e a Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes – ABIEC) e Brazilian Poultry e Brazilian Pork (parceria entre a ApexBrasil e a Associação Brasileira de Proteína Animal – ABPA).

Parceria



Realização



Agenda:

**27/ 11** – Evento de abertura (dia 27 de novembro)

**28 a 29/11** – Rodadas de negócios (a confirmar)

As rodadas de negócios ocorrerão em formato presencial, conforme abaixo:

- Participação de até 60 empresas nacionais (selecionadas com base em critérios objetivos e na viabilidade de agenda de negócios com os compradores internacionais selecionados e confirmados)
- Participação de até 22 compradores e distribuidores

Os compradores serão selecionados pela equipe ApexBrasil, ABIEC (carne bovina), ABPA (carne de frango e suínas) e CNA (amêndoa de cacau & chocolate), de forma condicionada à viabilização de agenda de negócios com empresas exportadoras.

## 4. SERVIÇOS OFERECIDOS

- Seleção de empresas para participar das rodadas de negócios.
- Serviços de Matchmaking; agendamento de reuniões individuais; organização da rodada;
- Serviços de tradução simultânea para as reuniões de negócios entre empresas brasileiras e compradores internacionais - sob demanda;

## 5. O QUE NÃO ESTÁ INCLUÍDO:

Eventuais deslocamentos necessários até Rio Branco/AC, hospedagem e alimentação dos representantes das empresas selecionadas.

## 6. DA INSCRIÇÃO

Todas as empresas brasileiras que preencherem a manifestação de interesse no prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela Apex-Brasil, conforme “CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS” estabelecidos neste Regulamento de Participação.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

## 7. DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

As informações prestadas pelas empresas no link de inscrição serão analisadas observando os critérios mencionados neste Regulamento. Serão eliminadas as empresas que NÃO atenderem a qualquer critério eliminatório. As que atenderem, serão classificadas e ranqueadas, observando os critérios de pontuação e serão aprovadas somente aquelas que obtiverem maior pontuação, considerando o número de vagas gerais disponíveis e possíveis cotas aplicadas. Todas as classificadas seguintes estarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência. As comunicações sobre status de aprovação serão enviadas pela Apex-Brasil para o e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Parceria



Realização



Empresas inscritas após o prazo regulamentar serão analisadas somente após a exaustão da lista das classificadas na primeira análise.

Ao término do processo de classificação, a ApexBrasil enviará o comunicado de aprovação, solicitando assinatura e aceite do Termo de Adesão. Cada empresa aprovada deverá encaminhar, por meio de e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do documento do Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas, no prazo estipulado, para análise e confirmação da Apex-Brasil.

Caso a empresa não cumpra com algum prazo informado, o entendimento desta Agência será de que a empresa não possui interesse em participar do projeto; considerando-a como desistente e passará para a última colocação da lista de espera.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

A empresa passará para o status de participante da ação mediante a conformidade dos documentos encaminhados e a confirmação da equipe técnica de que será viabilizada agenda de negócios na rodada.

## 8. CRITÉRIOS GERAIS DE RANQUEAMENTO

A Apex-Brasil aprovará os quantitativos de disponibilidade de vagas, considerando os critérios a seguir.  
\*A pontuação de cada empresa é o somatório dos pontos relativos aos critérios abaixo.

### 7.1.1 CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

CRITÉRIO ELIMINATÓRIO	RESULTADO	EVIDÊNCIA
A. Empresa/produtor brasileiro que possui sede ou filial nos estados da região Amazônica (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima ou Tocantins)	Não evidenciado: Eliminado Evidenciado: CLASSIFICADO	CAE-PF [Pessoa Física]  Cópia digital de registro ativo de CNPJ (de estabelecimento registrado em Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima ou Tocantins) [Pessoa Jurídica]
B. Requisito sanitário ou fitossanitário para a exportação <sup>1</sup>	Não evidenciado: Eliminado Evidenciado: CLASSIFICADO	Registro SIF (Serviço de Inspeção Federal) [Proteína animal e pescados];  CGC (Cadastro Geral de Classificação) intermediário ou completo [Castanha do Brasil];  CGC (Cadastro Geral de Classificação) intermediário ou completo [amêndoa de Cacau]

## 7.1.2 CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

Dada a estratégia da ApexBrasil de atender ao compromisso do apoio da Agência à pequena e média empresa, atender também à Resolução de Diretoria do compromisso da promoção da liderança do gênero feminino nos negócios, com governança, definem-se os critérios:

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	VALOR DA PONTUAÇÃO	EVIDÊNCIA
A. Possuir website em idioma estrangeiro, preferencialmente inglês (serão considerados apenas websites contendo, no mínimo, o descritivo da empresa e de seus produtos no idioma estrangeiro).	0 - não evidenciado 1 - evidenciado	Link para o website em funcionamento
B. Possuir material promocional (catálogo e/ou folder) em idioma estrangeiro, preferencialmente inglês.	0 - não evidenciado 1 - evidenciado	Versão digital (em extensão .pdf) do catálogo ou folder
C. Empresa possui no mínimo 51% do Capital Social vinculado à pessoa do sexo feminino, comprovado com o envio do documento.	0 - não evidenciado 1 - evidenciado	Autodeclaração OU Contrato social OU estatuto social OU ata de eleição OU ata de designação comprovando a participação majoritária da gestão feminina.
D. Empreendimento cooperativo	0 - não evidenciado 1 - evidenciado	Registro no CNPJ com Natureza Jurídica de Cooperativa
E. Empresa possui certificação de reconhecimento internacional, são aceitas: Agricultura Organica – União Europeia; Aquaculture Stewardship Council (ASC); Fairtrade International; Forest Stewardship Council (FSC); Food Safety System Certification (FSSC) FSSC 22000; Global G.A.P.; Global Seafood Alliance – Best Aquaculture Practices (BAP); MPS-ABC; Rainforest Alliance; USDA Organic; ISO 34101 Series 'Sustainable and traceable cocoa'.	0 - não evidenciado 1 - evidenciado (1 ponto a cada certificado; máximo de 2 pontos)	Documento que comprove cada certificação.
F. Participação no Programa de Qualificação para a Exportação (PEIEX), da ApexBrasil, entre 2021 e 2023	0 - não evidenciado 2 - evidenciado	Autodeclaração  (a ser confirmada pela Base de Empresas Atendidas

		pela ApexBrasil)
G. Participação no projeto AgroBR, da ApexBrasil e Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), entre 2021 e 2023	0 - não evidenciado 2 - evidenciado	Autodeclaração  (a ser confirmada pela Base de Empresas Atendidas pela ApexBrasil)
H. Valor de exportação direta em 2022 <sup>2</sup>	0 – até US\$ 999,99 exportados; 1 – US\$ 1 mil a US\$ 99,9 mil exportados; 2 – US\$ 100 mil a US\$ 999,9 mil exportados; 3 – US\$ 1 milhão a US\$ 9,9 milhões exportados; 4 – A partir de US\$ 10 milhões exportados.	Autodeclaração <sup>3</sup>  (a ser confirmada pela Base de Empresas Atendidas pela ApexBrasil);
I. Possui lista de preços (FOB ou CIF) para mercados internacionais;	0 – não evidenciado 1 – evidenciado	Documento ou planilha anexada na inscrição.

7.1.2.1 Para pontuar nos Critério “F”, “G” e “H” serão utilizadas as fontes de consultas internas como verificação. Caso a empresa não tenha sido atendida anteriormente pela ApexBrasil, será considerada a informação autodeclaratória prestada em inscrição.

7.1.3 A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada critério de classificação.

7.1.4 Os critérios serão utilizados para o matchmaking com os compradores internacionais participantes da rodada de negócios e para garantir que há compatibilidade entre a oferta e a demanda. A realização das Rodada de Negócios está condicionada às confirmações de participação dos compradores internacionais

<sup>1</sup> A empresa deverá enviar os certificados que a habilitem a exportar para os mercados que tenha interesse, sob risco de não conseguir reunião com países para os quais seja necessário, caso não atenda.

<sup>2</sup> Empresas comerciais exportadoras, trading companies e agentes comerciais que exportam por meio de radar de CNPJ de terceiros deverão comprovar sua representação por meio de declaração, conforme modelo no Anexo I, sendo esta condição eliminatória.

<sup>3</sup> Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a informar o valor real de exportação no referido ano sob pena de não participação neste e em outros projetos organizados pela Apex-Brasil.

## 9. RESERVA DE VAGAS

O número de vagas destinado para cotas de participação segue os quantitativos abaixo:

Parceria



Realização



PRODUTO	NÚMERO DE VAGAS							Ampla concorrência
	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO	
Açaí	3	0	1	4	0	0	0	2
Amêndoa de cacau & chocolate	0	1	1	4	1	0	1	2
Castanha do Brasil	4	1	1	2	0	0	0	2
Pescado Amazônico	3	1	0	2	1	1	1	2
Proteína Animal (Carne bovina)	2	0	0	3	1	0	1	2
Proteína Animal (Carne suína e aves)	4	0	0	1	1	1	1	2

Caso o quantitativo disponibilizado para reserva de vaga mínima não seja preenchido, as vagas serão disponibilizadas para ampla concorrência.

## 10.DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência a empresa candidata que:

- 1º obteve atendimento PEIEX ou AgroBR até o final do prazo das inscrições;
- 2º exportou diretamente no período de 2022, conforme dados da Receita Federal;
- 3º possui certificação de reconhecimento internacional, são aceitas: Agricultura Organica – União Europeia, Aquaculture Stewardship Council (ASC), Fairtrade International, Forest Stewardship Council (FSC), Food Safety System Certification (FSSC) FSSC 22000, Global G.A.P., Global Seafood Alliance – Best Aquaculture Practices (BAP), MPS-ABC, Rainforest Alliance, USDA Organic, ISO 34101 Series 'Sustainable and traceable cocoa'.
- 4º possui material promocional (catálogo e/ou folder) em idioma estrangeiro, preferencialmente inglês;
- 5º possui website em idioma estrangeiro;
- 6º possuir lista de preços para mercados internacionais;
- 7º. Data/Horário de inscrição (quem se inscreveu primeiro).

## 11. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS PARTICIPANTES DA RODADA DE NEGÓCIOS

A proposta de agenda de reuniões de negócios para a empresa será apresentada a todas as empresas aprovadas e está condicionada à confirmação de participação dos compradores internacionais.

A participação na Rodada de Negócios do Evento de Lançamento do Exporta Mais Amazônia é 100% subsidiada, não sendo cobrada taxa de participação. No entanto, a empresa deve ficar atenta às condições de cancelamento da ação e a possibilidade de cobrança de multa caso a empresa desista de sua participação após a formalização, conforme as penalidades cabíveis dos Termos e Condições.

## 12. DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE

- Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes de negócios, tais como: custos da rodada de negócios, passagens aéreas, alimentação, hospedagem e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos das empresas brasileiras. Também são de sua responsabilidade a logística e as despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.
- Organização e providência de produtos a serem promovidos, se for o caso;
- Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no Formulário de Inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
- Confirmar participação por meio do envio do Formulário de Adesão assinado.
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa habilitado para negociar com compradores internacionais no espaço da rodada por todo o período.
- Cumprir completamente a agenda de rodadas de negócios proposta para empresa, respeitando os horários e as datas pré-estabelecidos.
- Preencher o formulário de avaliação durante o evento. O não-preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em eventos com apoio da Apex-Brasil.

Parceria



Realização



## ANEXO I - MODELO DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(somente para tradings/CE/Agente Comercial que não exportam pelo próprio CNPJ)

(Papel timbrado da empresa representada)

Eu \_\_\_\_\_  
(empresa)

\_\_\_\_\_  
(nome completo e cargo)

CNPJ \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a Trading/Comercial  
Exportadora \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_ estabelecida no endereço

\_\_\_\_\_ é nossa representante e  
foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores promovidos e que são  
**fabricados/produzidos no Brasil no ano de 2022**, conforme tabela abaixo (caso necessário, inserir mais linhas):

Produto

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: